



MUNICÍPIO DE REDONDO

EDITAL

José Manuel Mendes Portel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Redondo, nos termos do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz saber, que em reunião da Câmara Municipal de Redondo realizada no dia **10 de maio de 2017**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

Aprovação da ata da reunião anterior

A ata nº 08/2017, da reunião de 26/04/2017, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Presente a informação do Serviço de Administração Urbanística, dando conta dos despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente entre os dias 24/04/2017 e 05/05/2017, referente aos processos de urbanismo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos dados.

Expediente

Presente um pedido em nome da Secção de Motorismo de Reguengos, solicitando o parecer da Câmara de Redondo, relativamente à passagem pelo Concelho de Redondo, da prova Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal, que se realiza nos próximos dias 27 e 28 de maio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à passagem da prova Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal, pelo concelho de Redondo.

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, contendo o seguinte teor:



MUNICÍPIO DE REDONDO

“Em 1947, mais precisamente a 7 de Novembro, foi este concelho visitado pela imagem Peregrina de Nossa Senhora do Rosário de Fátima.

Embora existam memórias vivas de que tivemos uma outra visita por volta de 57/58, dessa visita não encontramos registos oficiais. Por isso, reportamo-nos à visita registada em 1947.

Nessa data, e em ordem ao preceituado constante do memorial que se encontra na Igreja Matriz de Redondo, foi o concelho de Redondo, através do então Administrador, António Fernandes da Silva Festas, consagrado a Nossa Senhora.

Hoje, e volvidos 70 anos, eu António José Rega Matos Recto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redondo, venho propor-vos a renovação dos votos de Consagração do Concelho de Redondo a Nossa Senhora do Rosário de Fátima.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a renovação dos votos de Consagração do Concelho de Redondo a Nossa Senhora do Rosário de Fátima.

Presente um ofício da Associação dos Amigos das Forças Armadas (AFA), convidando o Município de Redondo para Membro Conselheiro da AFA, sem que tal aceitação ocasione qualquer obrigação ao Município, nomeadamente de encargos financeiros ou de qualquer outra natureza, pedindo, como contrapartida, a inclusão da AFA na lista protocolar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar o convite para Membro Conselheiro da AFA, nos termos propostos.

Subsídios

Presente um requerimento em nome de Maria Rosa Freira Mataloto Simão, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com mão-de-obra para pintura da sua habitação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social, conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante cinco dias.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio financeiro à Associação das Marchas dos Foros da Fonte Seca, no valor de 750,00€, como resposta ao pedido de ajuda no sentido de minorar as despesas de conceção e materiais dos fatos para as Marchas Populares de 2017.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de 120 litros de tinta de água branca à Sociedade Recreativa 1º de Dezembro, Aldeias de Montoito, para pintura do edifício sede social da associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o material proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio à Associação de Reformados e Pensionistas de Redondo, no valor de 600,00€, para fazer face a despesas com um almoço que a Associação está a organizar, para receber o Senhor Arcebispo de Évora, no âmbito da visita que o Senhor Arcebispo se encontra a fazer ao Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Dúvidas na Interpretação do Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista

Presente uma informação da jurista da Câmara, contendo o seguinte teor:

“Dúvidas na interpretação do Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista.

Exmº Srº Presidente:

Tendo sido suscitadas dúvidas na interpretação das alíneas a) a c) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, mais concretamente, se os benefícios aí previstos podem, ou não, ser atribuídos a mais do que um contrato de fornecimento de água, informa-se o seguinte:



MUNICÍPIO DE REDONDO

O Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista tem como escopo o apoio a reformados e pensionistas do concelho, por forma a promover a melhoria das suas condições de vida, concedendo, designadamente, benefícios e reduções de taxas.

Assim, a interpretação de que os benefícios concedidos pela alínea a) a c) do nº 1 do artigo 6º do regulamento já mencionado se reportam apenas a um contrato de fornecimento de água da habitação permanente dos utentes do cartão, parece ser a mais consentânea com o espírito e objetivos desse regulamento. Aliás, tem sido este o alcance com que o mesmo tem sido aplicado pelos serviços.

Nestes termos, e se assim o entender, propõe-se que a câmara municipal de Redondo, ao abrigo do artigo 12º do regulamento supra indicado, delibere no sentido de os benefícios previstos nas alíneas a) a c) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista apenas poderem ser concedidos a um contrato de fornecimento de água e desde que o mesmo se destine à habitação permanente do utente. Relativamente às reduções das taxas previstas na alínea d) do nº 1 do artigo 6º, também o seu alcance deverá ser clarificado, pela mesma ordem de razões, no sentido de apenas poder ser concedida quando se trate de habitação permanente do utente do cartão municipal do idoso e pensionista.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, ao abrigo do artº 12º do Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, que os benefícios previstos nas alíneas a) a c) do nº 1, do artº 6º, apenas podem ser concedidos a um contrato de fornecimento de água e desde que o mesmo se destine à habitação permanente do utente. Relativamente à alínea d) do nº 1 do artº 6º a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta que a redução de taxas aí previstas se refere apenas à habitação permanente do utente do cartão Municipal do Reformado e Pensionista.

Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas – Concelho de Redondo

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, contendo o seguinte teor:

“Encontra-se aberto, no âmbito do ALENTEJO 2020, um Aviso referente ao Domínio da



MUNICÍPIO DE REDONDO

Inclusão Social e Emprego, mais concretamente para apresentação dos Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas (Aviso n.º ALT20-43-2017-01);

Decorrendo da aprovação e execução quer do PARU (da responsabilidade do Município) quer do CLDS (da responsabilidade do Centro Infantil de Nossa Senhora da Saúde), o Município de Redondo tem vindo a preparar, como é do seu conhecimento, o PAICD – Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas para o concelho, plano esse que é passível de ser objeto de candidatura no referido Aviso;

O PAICD engloba operações de reabilitação integral de edifícios de habitação social a realizar pelo Município e pela Santa Casa da Misericórdia de Redondo por IPSS, numa ação que visa complementar as ações previstas e financiadas ao abrigo do CLDS em execução;

Além das operações previstas no PAICD, irão ser projetadas outras intervenções a candidatar no âmbito do apoio à eficiência energética dos bairros sociais, a desenvolver no Bairro do Calvário (Redondo) e no Bairro de S. Sebastião (Monteito) e outras ainda a candidatar no âmbito estrito das tipologias de operações previstas no ponto 9. do aviso: “Reabilitação integral de edifícios de habitação social ou de edifícios devolutos; Reabilitação de espaço público; Reabilitação ou reconversão de equipamentos de utilização coletiva”;

Constitui requisito da candidatura, que a mesma seja objeto de deliberação camarária, o que se solicita, para a candidatura poder ser formalizada até 30-04-2017 (data limite para submissão de candidaturas);

Constitui requisito de candidatura que o plano, anexo a esta informação, seja aprovado, o que se solicita.”

A informação acima transcrita obteve o despacho do Senhor Presidente em 28/04/2017 de aprovação do plano, devendo ser submetido à ratificação em reunião de Câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Redondo, aos 15 de maio de 2017

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MANUEL MENDES PORTEL